ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

ESTUDO DE IMPACTO PARA ÁREA DE ARRENDAMENTO TRANSITÓRIO

TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A

REVISÕES		
Nº	**Data**	**Histórico das Alterações**
00	16/04/2025	Revisão 01

Responsável Técnico Deivisson Costa da Silva CRQ RS 05203486	Assinatura: gov.br Documento assinado digitalmente DEIVISSON COSTA DA SILVA Data: 17/04/2025 09:14:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Responsável legal Dalton Scanagatta CPF 740.774.570-68	Assinatura: DALTON SCANAGATTA:74077457068 Assinado de forma digital por DALTON SCANAGATTA:74077457068 Dados: 2025.04.17 11:37:34 -03'00'

Sumário

APRESENTAÇÃO 7
OBJETIVO 7
1. IDENTIFICAÇÃO 8
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR 8
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV) 9
1.4 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 10
2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO 10
2.1 LOCALIZAÇÃO 10
2.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES 11
2.3 PROCESSO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 12
2.4 LAYOUT 12
2.5 SISTEMA PLUVIAL 12
2.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
2.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES 13
2.8 ENERGIA ELÉTRICA 13
3. DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA 13
3.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO 15
4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS 16
4.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 16
4.2 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS 17
4.3 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO 17
4.4 REDES DE DRENAGEM 17
4.5 GERAÇÃO DE RESÍDUOS 17
4.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO 18
4.7 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO 18
4.8 ACESSOS 19
4.9 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO 20
4.10 VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA 21
4.11 ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS 21
4.12 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS E FAUNA 22
4.13 QUALIDADE DO AR 22
4.14 POLUIÇÃO SONORA 23
4.15 IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO 23
5. MEDIDAS MITIGADORAS 23

6. PROGNÓSTICO 24
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 24
8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS 26
ANEXOS 27

SUMARIO FIGURAS

Figura 1 - Localização do empreendimento Fonte: Fontes, DC. 2025.....11

Figura 2 - Layout do empreendimento.....12

Figura 3 - Área de Influência.....14

Figura 4 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo.....14

Figura 5 - Acessos local ao empreendimento.....19

Figura 6 - Acessos local ao empreendimento.....20

Figura 7 – Mapa populacional do Município de Erechim.....22

ANEXOS

Os anexos aqui descritos compõem o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Anexo I - Licença de Operação

Anexo II - Conta de Luz

Anexo III - ART's dos responsáveis técnicos

Anexo IV – Cartão CNPJ

APRESENTAÇÃO

O relatório expõe informações necessárias para identificar e avaliar os possíveis impactos que a operação da Empresa TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A, poderá ocasionar para as áreas vizinhas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança atenderá a Lei Federal nº. 10.257 de 2001, e contemplará os efeitos positivos e negativos das atividades exercidas quanto à qualidade de vida da população local/próxima.

Sendo assim, as atividades previstas pela TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A, objeto de elaboração do presente estudo tem como principal objetivo demonstrar seus impactos diante sua atuação na região. Atualmente a aplicação de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) se faz cada vez mais necessários para a minimização os impactos nas áreas urbanas, uma vez que o número de população nessas áreas vem apresentando um grande avanço nas últimas décadas.

OBJETIVO

O presente documento técnico tem como objetivo a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da empresa TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A, localizada na Rodovia BR 153, nº 500, Sala 02, Anexo A, bairro Frinape, classificada no plano diretor municipal como Corredor de Comercios e Serviços, tendo como acesso principal a a própria Rodovida BR 153, apresentando as informações mínimas exigidas pelo município referente ao impacto, positivos e negativos, que o empreendimento pode vir causar na circunvizinhança a fim da obtenção do Alvará de Localização definitivo junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A		
Logradouro: Rodovia BR 153, nº 500, Sala 02, Anexo A		
Bairro: Frinape	**Município:** Erechim	**CEP:** 99.709-780
CNPJ: 05.220.925/0001-61	**Telefone:** (54) 9 9701-5991	

1.2 . IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Razão Social: DC LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ASSESSORIA QUÍMICA LTDA.		
Logradouro: Rua Domingos Zulian, 1140		
Bairro: Cristal	**Município:** Erechim – RS	**CEP:** 99.702-197
CNPJ: 27.880.393/0001-21	**Telefone:** (54) 9 9115-1324	
Responsável Técnico: Deivisson Costa Químico Industrial – CRQ 5ª Região 05203486		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (OBJETO DO EIV)

O empreendimento compreende um Centro Administrativo de Transporte de Marcadorias em Geral, com pátio para estacionamento de caminhões e carretas de todos os tipos, inclusive carretas de transporte de produtos químicos perigosos, localizado na porção sul do município de Erechim/RS, junto ao bairro Bairro Frinape. O terreno do imóvel possui área de aproximadamente de 17.000 m² e um complexo de pavilhões diversos, que totalizam aproximadamente 6.500 m², sendo que o pavilhão 02 do anexo A, ocupado pela empresa Transvidal tem uma área exclusivamente administrativa de 100m². Já a área de pátio ocupada pelos caminhões da empresa, apresenta uma área aproximada de 4.600 m².

O objeto deste EIV refere-se, portanto, a uma área dedicada a sua principal atividade econômica que é o centro administrativo de transporte rodoviário de mercadorias e estacionamento de caminhões para o transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos.

Foto 1 – Área total do empreendimento

Foto 2 – Entrada principal do empreendimento

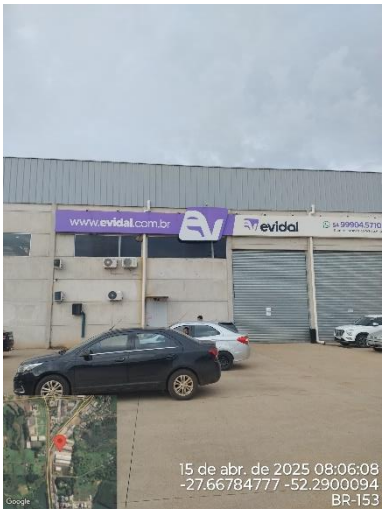

Foto 3 – Entrada do empreendimento

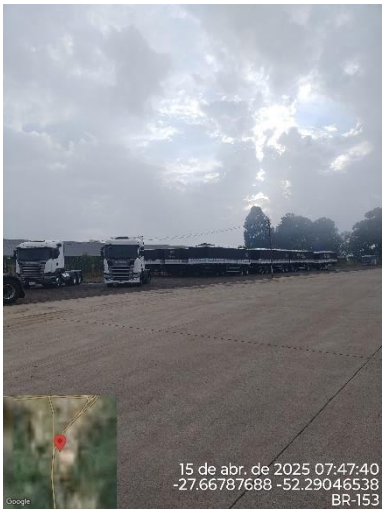

Foto 4 – Área de Estacionamento de Caminhões

1.4 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Criada no ano de 2002, a TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A, atua em todo o território nacional. A TRANSVIDAL S.A, tem uma enorme contribuição no transporte terrestre de mercadorias no país, atuando de forma sólida e segura em todo o território nacional, tendo sua sede principal instalada no município de Erechim/RS.

A média mensal de transporte de produtos em geral pela TRANSVIDAL S.A é de 1.000.000,00 de toneladas.

Atualmente, o centro administrativo da TRANSVIDAL S.A conta com uma área útil construída de 100 m², juntamento com uma área útil ao ar livre de 4.600 m² para circulação e estacionamento de caminhões de grande porte.

A TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A opera com a Licença de Operação FEPAM n°: 00017/2022, (ANEXO I), tendo como principal atividade o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 LOCALIZAÇÃO

A TRANSVIDAL S.A, está localizada na Rodovia BR 153, nº 500, Sala 02, Anexo A, bairro Frinape, com acesso a própria BR 153, CEP: ANEXO A CEP 99.709-780, junto aos corredor de comercios e serviços do município de Erechim, norte do Estado do Rio Grande do Sul.

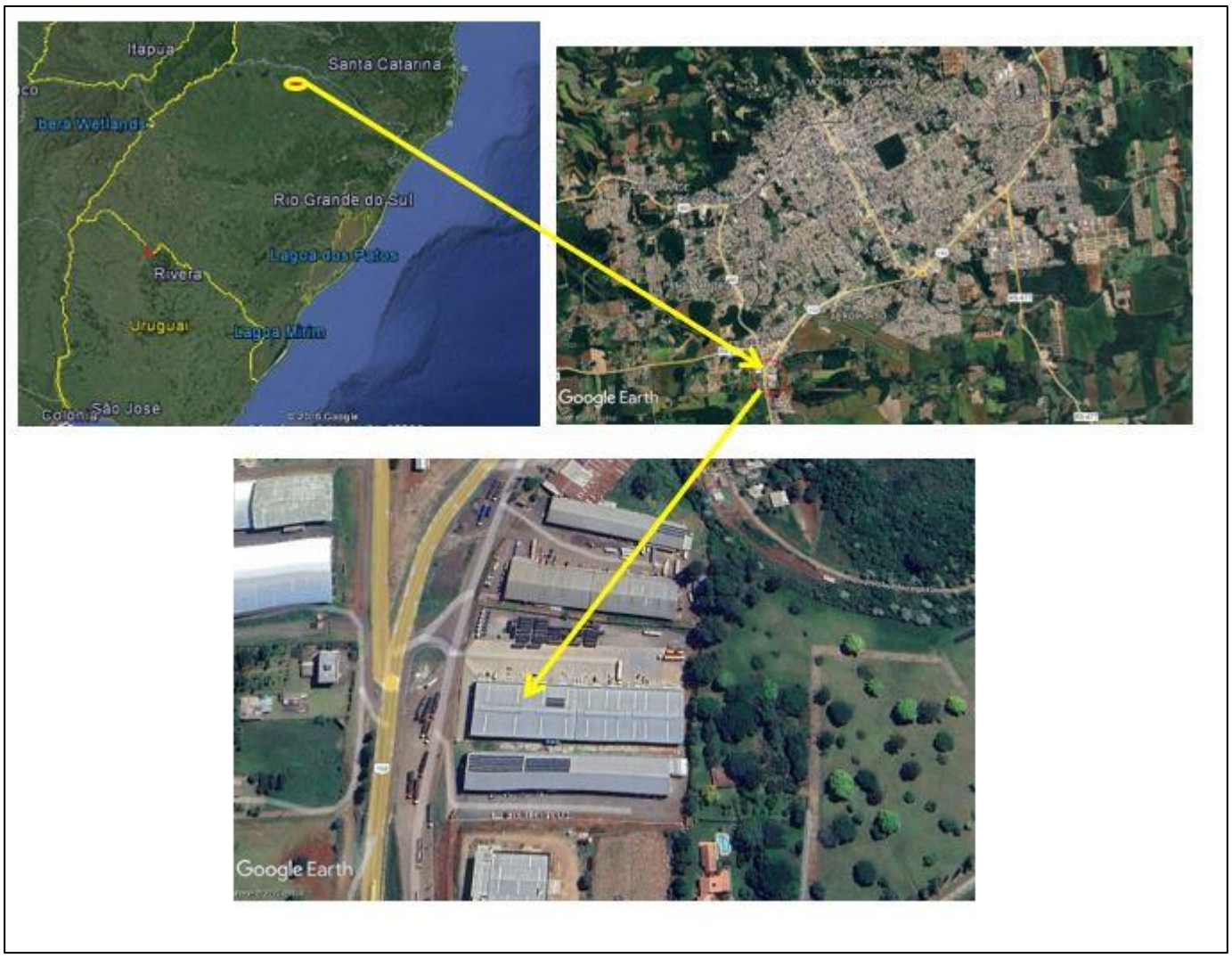

Figura 1 - Localização do empreendimento
Fonte: Fontes, D. 2025

2.2 DESCRIÇÃO E ATIVIDADES

As principais atividade executadas no empreendimento a administração de transporte terrestre de produtos rodoviários em geral.

A empresa conta com um total de 18 (dezoito) funcionários e o período de funcionamento da área operacional é de 8 horas/ por dia de segunda a sexta-feira, em horário administrativo das 8:00h às 18:00h.

A atividade da Empresa não contempla realização dos processos industriais, sendo sua atividade exclusiva para administração de transporte rodoviário de produtos em geral.

2.3 PROCESSO E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Empresa não possue processo industrial, visto que a TRANSVIDAL S.A caracteriza-se exclusivamente para a atividade administrativa de transporte rodoviário de produtos em geral.

2.4 LAYOUT

A Fachada do Empreendimento:

Figura 2 – Fachada do Empreendiemnto
Fonte: Registro DC 2025.

2.5 SISTEMA PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial do empreendimento é composto por canaletas internas que recebem as águas provenientes das chuvas e direciona o fluxo de água, através de tubulações no pátio, para as galerias externas de águas pluviais do município.

2.6 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O consumo mensal dessa instalação é de aproximadamente 1 m³ mensal, não havendo muitas variações nos intervalos e todo o abastecimento do empreendimento é feito à partir da rede pública de água, através da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, que é responsável pela operação e manutenção do sistema disponibilizando água potável, não impactando de forma negativa o abastecimento de água no entorno do empreendimento.

2.7 GERAÇÃO DE EFLUENTES

A coorperativa não gera efluentes industriais passíveis de tratamento prévio. Já os efluente sanitário é direcionado para as fossas e filtros para posterior infiltração ao solo.

2.8 ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica é feito pela RGE/CPFL. Segue como ANEXO II - Cópia da Conta de Energia Elétrica/CPFL.

3. DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INFLUÊNCIA

Determinou-se que a área delimitada como área de influência possui raio de 300 metros do empreendimento, o dobro exigido por lei, levando em consideração os limites do terreno, conforme Art. 2 da Lei Municipal nº. 220, de 02 de dezembro de 2019:

I – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV): documento que apresenta o conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação, do impacto de um empreendimento ou atividade em seu entorno, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições existentes e as que surgirão com a implantação do empreendimento:

II – Vizinhança: é a área do entorno do empreendimento, sem delimitação de espaço físico, mas estabelecida pelo estudo do impacto, passível de sofrer interferência do empreendimento, devendo abranger, no mínimo, um raio de 150,00 metros a partir das divisas do terreno.

A fim de incorporar todos os aspectos considerados no presente EIV, população residente, tráfego, infraestrutura e etc.

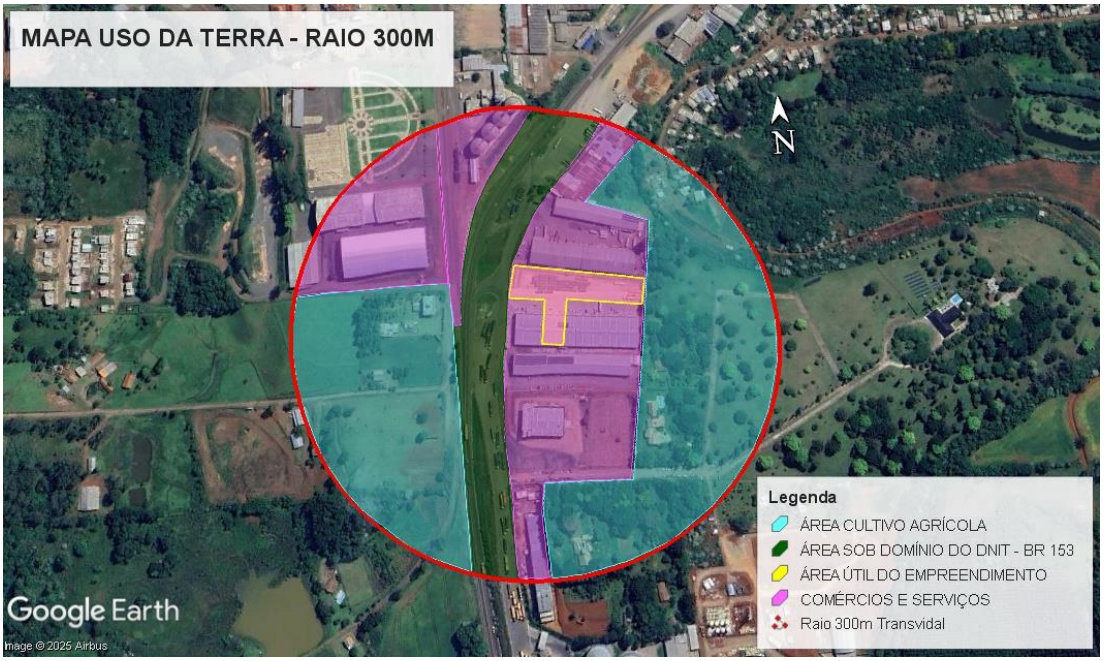

Figura 3 - Área de Influência com Ocupação do Solo
Fonte: Fontes, DC. 2025

3.1 ÁREA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

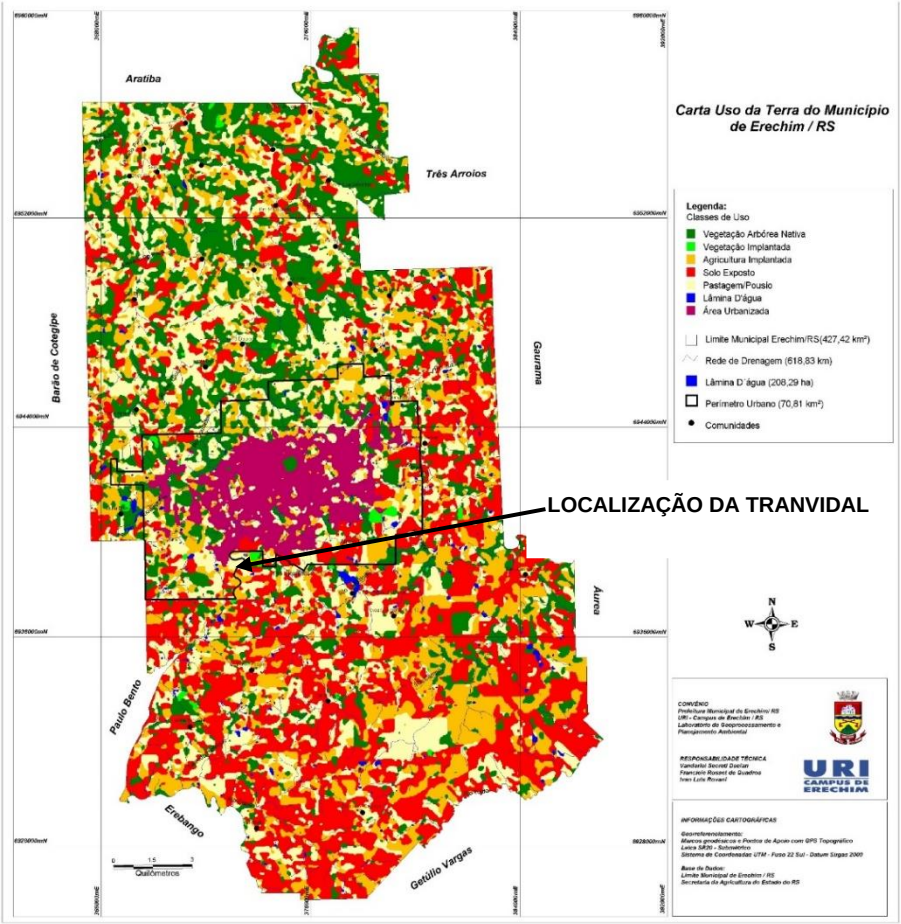

Figura 4 - Localização do empreendimento no mapa de uso e ocupação do solo
Fonte: Consulta Pública, Prefeitura Municipal de Erechim, 2024

3.2 OCUPAÇÕES NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO

Conforme Art. 2 da Lei Municipal nº. 220, de 02 de dezembro de 2019, foram levantados os empreendimentos, equipamentos urbanos e comunitários nas proximidades do empreendimento em um raio de 300 m. É importante mencionar que não há presença de monumentos ou edifícios históricos na áreas de influência da TRANSVIDAL S.A.

O empreendimento, está localizado na Corredor de Comércios e Serviços de Erechim, mais especificamente na Zona US1: área localizada junto a região de Comércios e Serviço.

Conforme mapa de uso da terra gerado por imagem de satélite, conforme figura 3, no raio de 300 metros da Empresa, sendo 35,38% da área do raio é ocupada por atividades de Comércios e Serviços, 48,18% da área do raio ocupada por atividade agrícola, 13,62% da área do raio ocupada pela BR 153 e 2,82% do raio da área ocupada pela atividade do empreendimento.

Nas imagens a seguir encontram-se os pontos dentro do raio de influência do empreendimento. Os registros fotográficos (4 imagens) relacionados abaixo apresentam os pontos que foram analisados no entorno do empreendimento. Nenhum monumento ou edifício é afetado pelas operações da Empresa.

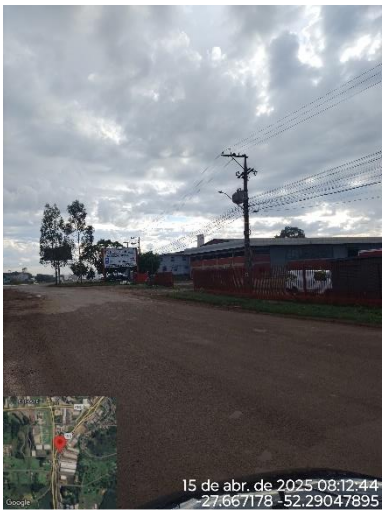

FOTO 07 – Área norte do empreendimento – Ocupaçãolocal de Comércios e Serviço

FOTO 08 – Área leste do empreendimento – Área de Agricultura

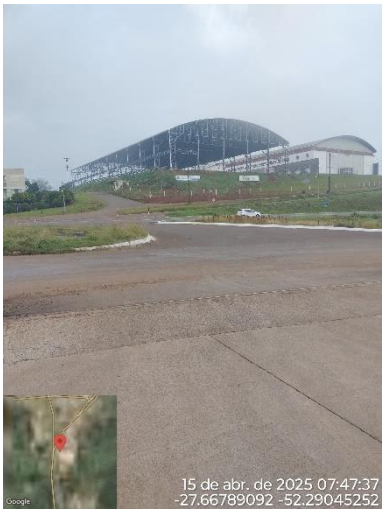

FOTO 09 – Área Oeste ao empreendimento – Ocupação Local de Comércios e Serviços

FOTO 10 – Área ao Sul do empreendimento Ocupação Local de Comércios e Serviços

4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANOS

O estudo identifica as possíveis fontes de impactos ambientais presentes nas atividades, qualificando e quantificando de acordo com cada meio avaliado (Físico, biótico e antrópico). Os impactos ambientais mais significativos foram identificados através do estudo das ações do empreendimento dentro da sua área de influência e também analisados, estabelecendo meios de mitigação. O diagnóstico urbano-ambiental da área de influência do empreendimento considera nos itens a seguir, informações referentes a caracterização da área de influência do empreendimento, dentro do raio de 300 metros.

4.1 ALTERAÇÕES DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

No que tange ao Uso e a Ocupação do Solo, de acordo com o que determina o Plano Diretor do Município, o empreendimento, está localizado no Corredor de Comércios e Serviços do Município de Erechim, sem a presença de atividades residenciais significaivas, mais especificamente na Zona US1: área localizada junto a BR 153, sendo caracterizada pela circulação frequente de veículos pesados.

A atividades similares encontra-se em conformidade com a Legislação Municipal de Uso e Ocupação, sem alteração do mesmo ao longo da operação, não oferecendo impactos negativos ao município e a vizinhança atual e nos próximos anos.

4.2 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Foram analisados os equipamentos urbanos e comunitários no entorno do empreendimento em um raio de 300 metros. Na área do entorno não foi encontrada presença de equipamentos urbanos e comunitários de saúde, educação, segurança, esporte, cultura e lazer. Conforme pode ser visto nas fotos do entorno do empreendimento, podemos observar a predominância de atividades agrícolas e empreendimentos ligados as atividades de comércios e serviços. É possível afirmar que não há impactos à equipamentos urbanos e comunitários de saúde, educação, segurança, esporte, cultura e lazer.

4.3 ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

O abastecimento do local é realizado pela rede de abastecimento do município assim conforme citado anteriormente no item 6.6 e item 6.7, desta forma, podemos avaliar que o empreendimento não impacta negativamente no consumo de água da circunvizinhança bem como na geração de esgoto, visto que a atividade já está em operação e não há registro de complicações, reclamações, problemas de quaisquer origem, suspenção ou falta desses serviços devido a atividade do empreendimento que por sua vez, possui quantidade de funcionários pequena de acordo com a atividade exercida.

4.4 REDES DE DRENAGEM

A rede existente no local conta com interligação no sistema de drenagem natural existente no entorno do empreendimento, tendo em vista, de o mesmo estar localizado junto a BR 153, os efluentes pluviais são conduzidos naturalemente aos recusos hídricos (rios, riachos e córregos) próximos a local. Por estar relativamente distantes de vias públicas urbanizadas, o efluente pluvial não atinge essas áreas.

4.5 GERAÇÃO DE RESÍDUOS

O empreendimento, por se tratar de um centro administrativo, não gera resíduos sólidos significativos ao ponto de comprometer a vizinhança ao seu entorno.

4.6 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ENTORNO

Por se tratar de uma região caracterizada por comércios e serviços, a iluminação ao entorno do empreendimento é caracterizada por sistema de iluminação pública com postes e iluminação convencional. Não havendo modificações na estrutura existente, e por isso não há impactos que o empreendimento ofereça a iluminação local. Apesar do empreendimento se utilizar de serviços públicos é possível afirmar que o mesmo não gera impacto significativo à área de influência e ao sistema como um todo.

4.7 CAPACIDADE DO SISTEMA VIÁRIO

O empreendimento, está localizado na Zona de Comércios e Serviços do Município de Erechim, junto a BR 153, tendo como acesso principal a própria BR 153. O acesso de caminhões ao empreendimento é feito em uma única entrada existente pela paralela da BR 153.

O acesso ao empreendimento, tanto de veículos como de pedestres, é feito através de portão único junto a BR 153. O acesso de pedestres também se dá pelo portão proncipal.

O empreendimento gera em média um fluxo de tráfego na ordem de 7 caminhões por dia, de acordo com os dados de tráfegos histórico do local, juntamente com a utilização do pátio é possível concluir que o fluxo do local não é alterado com impactos negativos gerados pela TRANSVIDAL S.A., visto que sua medida de mitigação e a utilização de um espaço destinado aos caminhões de carga, não representa acréscimo de que realmente altere a característica local.

A imagem a seguir apresenta o fluxo de veículos para acessar a unidade. O acesso exclusivo pode suportar a circulação simultânea de veículos sem impactar no tráfego das vias municipais e federais.

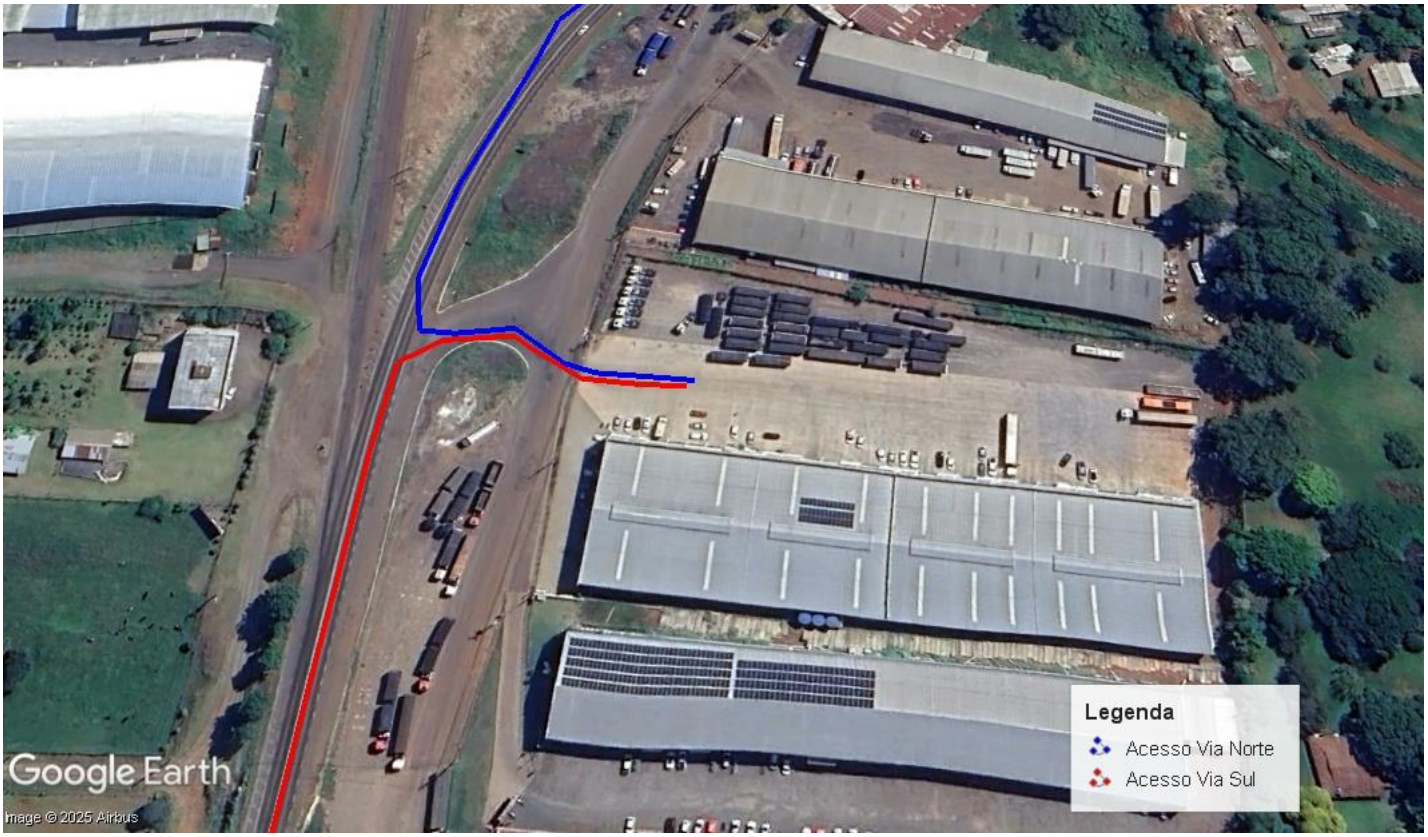

Figura 5 - Acessos local ao empreendimento
Fonte: Fontes, DC. 2025

4.8 ACESSOS

Foram analisados os acessos ao empreendimento e o mesmo só pode ser realizado através da entrada principal junto a BR 153 pelo portão principal tando para pedestre quanto para veículos de todos os tipos.

Figura 6 - Acessos do empreendimento
Fonte: DC. 2025

4.9 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO

O sistema de transporte e circulação no município é realizado pela Empresa de Transportes Gaurama LTDA. Devido a localização do empreendimento, as principais linhas disponíveis para o acesso ao empreendimento via transporte púbico, são linhas que circulam no bairro Frinape e a linhas que se deslocam para UFFS – Universidade Federal Fronteria Sul, eliminando assim, possíveis impactos negativos ao transporte público municipal. O mesmo pode-se afirmar em relação aos impactos no sistema de circulação o número de pessoas que circulam na região por conta do empreendimento, além de seus colaboradores, é irrelevante. Conclui-se que o sistema de transporte público possui condições de capacidade necessárias para atender toda a área de influência e

atualmente não é percebido ou registrado transtornos devido a operação das atividades.

Na área de influência, os serviços de transporte e circulação predominantes são os sistemas alternativos de tranporte individual (Carros, motos, bicicletas entre outros).

4.10VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não há impacto de valorização ou desvalorização imobiliária, dado a localização do empreendimento, a inexistência de demanda por unidades habitacionais.

Vale ressaltar que o empreendimento não apresenta impactos ambientais negativos ou que não sejam monitorados ou não possuam mitigação, como por exemplo, emissões atmosféricas de particulados ou ruídos de equipamentos, que poderiam impactar nos valores de imóveis na área de influência do empreendimento.

A área de influência do empreendimento não é composta por unidades residenciais, tendo como predominância, áreas agrícolas e áreas de comércios e serviços. Não há alteração na região relacionada a operação do empreendimento que justifique alguma alteração na valoração imobiliária local.

4.11ADENSAMENTO POPULACIONAL E IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

O empreendimento não possui características geradoras de impactos no adensamento da população. As atividades desenvolvidas pelo empreendimento não são geradoras de adensamento populacional e o mesmo está localizado na Corredor de Comércios e Serviços, apresentando assim baixa densidade demográfica.

Vale ressaltar que a TRANSVIDAL aluga o imóvel na qual exerce suas atividade, não apresentando assim qualquer tipo de movimentação de população fixa em função de suas operações.

O município de Erechim possui área total de 429,164 km². A concentração urbana se encontra principalmente no perímetro urbano do município, que compreende os bairros centrais e periféricos.

A operação não possui características que podem gerar adensamento populacional pois a quantidade de veículos e funcionários são inferiores a valores de possíveis impactos e com essas características o empreendimento não se torna gerador de adensamento populacional.

Sua atuação traz empregos diretos e impactos socioeconômicos positivos para a região e possibilitando a contratação de mão de obra local e acréscimo econômico local.

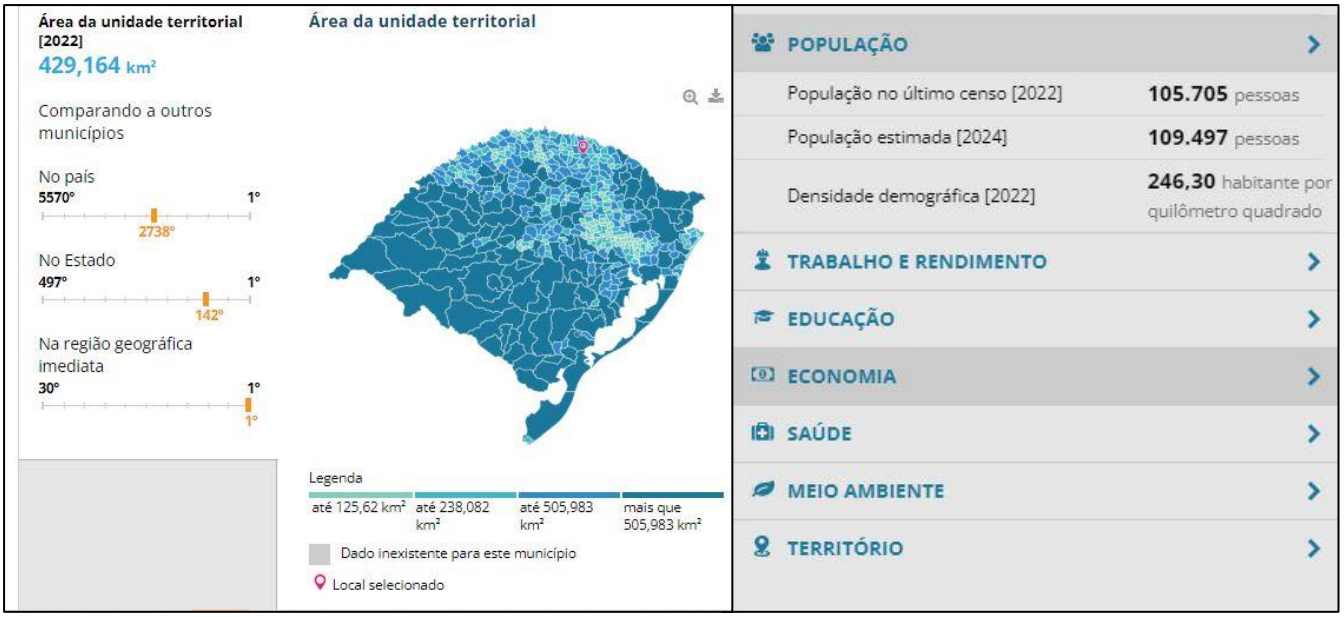

Figura 7 - População do município de Erechim Fonte: IBGE, 2024.

4.12 PERDA DE COBERTURA VEGETAL E DE HÁBITATS E FAUNA

As atividades da TRANSVIDAL S.A não alteram ou interferem negativamente na vegetação, visto que o empreendimento está instalado sem interferência em áreas verdes no local, não tendo necessidade de supressão de vegetação que implique também na perda de hábitats para a fauna para nenhuma finalidade.

A área de influência do empreendimento NÃO possui uma concentração significativa e variada de espécies arbóreas nativas e exóticas características da região.

Quanto à fauna as espécies de maior ocorrência são pássaros característicos da região, quaisquer outra espécie não convencional que possa aparecer no local é destinada para as entidades responsáveis do município de Erechim, bem como animais domésticos.

4.13QUALIDADE DO AR

A TRANSVIDAL S.A. não possui processos industriais em sua unidade, sendo caracterizada somente como centros administritativo de transporte rodoviário de mercadorias em geral. O principal poluente atmosférico é gerado na emissão gasosa de veículos automotores que é considerada insignificante, tendo em vista a localização do empreendimento estar na BR 153 com forte e instensa movimentação de veículos automotores que circulam na mesma de diversas regiões do município e do país.

4.14POLUIÇÃO SONORA

Conforme indica a Resolução nº: 001/1990 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), os ruídos considerados prejudiciais à saúde e ao sossego público são estabelecidos pela norma NBR 10.152 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Quanto à poluição sonora gerada pelo empreendimento, é possível afirmar que os veículos da sua frota não geram níveis de ruído que ultrapassem os ruídos produzidos pela área de influência, considerando que a empresa está localizada no Corredor de Comércios e Serviços do município, cujos níveis de ruído não causam impactos a região urbanizado próxima a área de influência do empreendimento.

4.15IMPACTOS NA VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO DO ENTORNO

Considerando que se trata de um empreendimento que não possui torres ou tanques de armazenamento de grandes proporções e/ou construções de dimensões significativas e não há nenhum relato ou evidência de barreira física para luz e vento na área de influência.

5. MEDIDAS MITIGADORAS

Este item apresenta o conjunto das medidas de prevenção, controle, monitoramento e mitigação, indicadas para os impactos urbanísticos e ambientais identificados, relativos ao empreendimento, quando necessário com fim de minimizar os possíveis impactos, sendo eles procedimentos que fazem parte das diretrizes e já são aplicadas.

CONTROLE DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Tendo em vista a não geração de poluentes atmosféricos no empreendimento, para esse item as medidas metígatórias não são aplicáveis.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: O empreendimento não gera resíduos sólidos significativos, sendo suprimido de forma integral pela coleta pública municipal.

CONTROLE DE QUALIDADE DOS EFLUENTES: Tendo em vista a não geração de líquidos pelo empreendimento, para esse item as medidas metígatórias não são aplicáveis.

ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA: O empreendimento realiza o acompanhamento do consumo de água de toda a Unidade, no entanto, o uso fica restrito a limpeza do pavilhão e uso para higiêne pessoal.

POLUIÇÃO SONORA: Tendo em vista a não geração de.ruídos significativos para a área de influência, para esse item as medidas metígatórias não são aplicáveis.

6. PROGNÓSTICO

O Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou apresentar o diagnóstico urbano- ambiental da TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A., localizada na Rodovia BR 153, nº 500, Sala 02, Anexo A, bairro Frinape, Corredor de Comércios e Serviços, tendo como acesso principal a BR 153, não possuindo alterações, portanto está em conformidade com o esperado previsto em legislação vigente. Não estão previstas ampliações do empreendimento que impliquem em novas obras ou desenvolvimento de novos estudos; e suas instalações estão em conformidade com o zoneamento municipal, o qual permite a operação do empreendimento.

Os potenciais impactos apresentados, afirmam que as atividades já desenvolvidas no local, são similares ou iguais ao que já é consolidado na região, portanto não ocasiona aumento na geração de aspectos e impactos ambientais adicionais a situação já existente, e ainda o Estudo de Impacto de Vizinhança traz os possíveis impactos gerados por suas atividades bem como suas medidas mitigatórias.

Por fim, ressalta-se que o empreendimento atende aos requisitos ambientais, bem como os de segurança e de saúde, os seus possíveis impactos já possuem maneiras de mitigação e controle, e suas atividades contribuem social e economicamente para a região e o país.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV objetivou apresentar o diagnóstico urbano-ambiental TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A - a fim de obtenção do Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal de Erechim/RS. O EIV visou atender a todos os itens apontados pela Lei Municipal nº. 220, de 02 de dezembro de 2019.

O Estudo considera a apresentação das características atuais do local, na contextualização histórica e das atividades já executadas na região.

Foi considerado no objeto de estudo todo diagnostico da área de influência, medidas de mitigação e controle dos possíveis impactos ambientais, sociais e urbanísticos para a região.

Conclui-se ainda que, o empreendimento atende às exigências legais quanto ao funcionamento das operações, estando de acordo com o Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município, legislações ambientais e demais leis vigentes. E também é possível concluir com essas

informações que o empreendimento é viável e não possuem potencial para gerar alterações negativas significativas à vizinhança.

Vale ressaltar que não há presença de equipamentos urbanos e locais de interesse cultural/histórico na área de influência; e que o empreendimento não apresenta impactos significativos no adensamento populacional e na utilização dos serviços públicos.

Diante do exposto, concluímos que a atividade, bem como, o funcionamento do empreendimento em questão, não é responsável pela geração de impactos ambientais negativos ou significativos para a vizinhança, e que as interações com a sociedade são benéficas e positivas tanto para a região como para a comunidade, considerando a arrecadação de impostos e a geração de emprego e renda para o município.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ERECHIM. Lei Municipal nº. 220, de 02 de dezembro de 20: Art 2: Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV): documento que apresenta o conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação, do impacto de um empreendimento ou atividade em seu entorno, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições existentes e as que surgirão com a implantação do empreendimento.

IGBE – Censo 2022. Dados populacional do município de Erechim/ RS. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/panorama> Acesso em 26/09/2024.

ANEXOS

Fepam
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS

Processo nº
70001-05.67 / 22.9

LU Nº 00017 / 2022

LICENÇA ÚNICA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70001-05.67/22.9 concede a presente LICENÇA ÚNICA.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 206066 - TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 05.220.925/0001-61

ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, SN - KM 54
AEROPORTO
99700-000 ERECHIM - RS

EMPREENDIMENTO: 221465

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 153, SN - KM 54
AEROPORTO
ERECHIM - RS

A PROMOVER: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 135 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.7104

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSES: 3, 5, 8 e 9, conforme Resolução nº 5947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

MEDIDA DE PORTE: 135,00 nº de veículos / embarcações / aeronaves

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

1.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;

1.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme Legislação para Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos e o motorista deve estar habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;

1.3- os veículos deverão portar, quando aplicável, CIPP - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos e CIV - Certificado de Inspeção Veicular, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

1.4- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;

1.5- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de HERALDO BAIALARDI RIBEIRO - (Cad 173404), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (54)9129-4481 ou (54) 99912-0904 (Técnico Responsável), (54)3321-9120 (Empreendedor);

1.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 05/01/2027, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;

1.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data

Documento Assinado Digitalmente

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de suspensão da presente licença;

1.8- em caso de afastamento temporário do Responsável Técnico (RT), é aceito o período máximo de 30 DIAS. O RT deverá informar por meio eletrônico através dos seguintes endereços: produtosperigosos@fepam.rs.gov.br e emergencia@fepam.rs.gov.br, um profissional substituto que atenda aos mesmos requisitos, indicando NOME e DOIS NÚMEROS DE TELEFONE DO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO 24HS, bem como o período de afastamento

1.9- o órgão ambiental poderá solicitar, a qualquer tempo, informações referentes ao posicionamento geográfico dos veículos de transporte licenciados;

1.10- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp). O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;

1.11- no caso de alteração de titularidade, a mesma deverá ser solicitada via SOL e deverão ser seguidas as recomendações descritas na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 15, de 03 de dezembro de 2019 e suas alterações

1.12- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	*Código*	*Descrição*
18	18 - 1	Transporte de cargas perigosas
18	18 - 74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

2. Quanto aos Resíduos Perigosos:

2.1- esta Licença não autoriza a coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado;

2.2- o transporte dos Resíduos deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitido pelo gerador do resíduo, conforme o Art. 12 do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998 e Portaria FEPAM n.º 087/2018,e suas alterações. O MTR deverá conter o n° ONU correspondente;

2.3- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emanações gasosas, sob orientação do Responsável Técnico pela empresa e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;

2.4- no caso de coleta e transporte de resíduos de agrotóxicos, como restos de produtos e suas respectivas embalagens vazias, assim como todos os materiais descartáveis utilizados na dosagem, diluição, preparação e aplicação dos agrotóxicos, o transportador deverá portar Autorização de Remessa de Resíduos para fora do Estado, emitida pela Fepam ao gerador ou ao armazenamento temporário, conforme Portaria FEPAM n.° 89 de 22/12/2016, publicada no DOE em 26/12/2016;

2.5- no caso de transporte de resíduos de serviços de saúde:

2.5.1- o compartimento de carga deve ser estanque de modo a evitar vazamentos,

2.5.2- é vedada, a compactação dos RSS Grupos A, B e E, e a utilização de veículos compactadores para e coleta e transporte destes grupos de resíduos;

2.5.3- o transporte deve ser realizado de forma a não gerar odores durante seu trajeto até o destino final;

2.5.4- realizar a higienização e desinfecção periódica dos veículos em local destinado para tal fim e com licença ambiental vigente.

3. Quanto a Área de Estacionamento:

3.1- quando o veículo não estiver em trânsito, estando ou não com carga, deve estar estacionado em local adequado, de forma a não gerar riscos ao meio ambiente e a saúde pública.

4. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

4.1- a empresa deverá possuir protocolo de atendimento a emergência e manter treinamento de pessoal para o atendimento

4.2- em situações de emergência o Responsável Técnico deverá atender e orientar de forma presencial sempre que demandado pelo órgão ambiental, a empresa e seus empregados em qualquer situação de emergência, dentro ou fora da empresa, visando evitar, minimizar e recuperar eventuais danos às populações, e ao meio ambiente.

4.3- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, é de responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico informar a Fepam imediatamente pelo telefone (51) 99982-7840;

Documento Assinado Digitalmente

5. Quanto à Alteração de Frota:

5.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

6. Quanto à Revenda:

6.1- Esta licença não autoriza a comercialização, distribuição, revenda e armazenamento dos produtos e/ou resíduos transportados. Devendo, portanto o empreendedor que realiza tal atividade possuir licenciamento e/ou autorizações relativas a cada atividade.

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, durante o período de 20 dias antes do término da vigência da LO atual, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp) e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 05 de janeiro de 2027, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 03 de janeiro de 2022.

Este documento é válido para as condições acima no período de 05/01/2022 a 05/01/2027.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: werxow4y.lh1

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	03/01/2022 15:42:14 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
AVENIDA SÃO BORJA, 2801 - FAZENDA SÃO BORJA - SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/0001-62

Uma empresa CPFL Energia

VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTES
RDV BR 153 500 SA 2
FRINAPE
99709-780 ERECHIM RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
17	ERCBU129-00000000	31298064	1/2	26/02/2025	27/03/2025	13/03/2025

Classificação: Convencional B3 Comercial Serviço de Transporte | **Tipo de Fornecimento:** Trifásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

Código da Instalação
4003331218

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
25/02/2025	28/01/2025	28

Próxima leitura 27/03/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTES
RDV BR 153, 500 SA 2
FRINAPE ERECHIM - RS
99709-780
CNPJ: 16.941.799/0007-46

NOTA FISCAL Nº 108992004 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 25/02/2025
Consulte pela chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
43250202016440000162660001089920041055607453
Protocolo de autorização: 1432500010827079 -26.02.2025 às 05:23:58

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
FEV/2025	**13/03/2025**	**R$ 1.290,19**

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R$ 1,34 TE R$ 16,55
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00003539 de 25.12.2002, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

Descrição da operação Nº 915501892581	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R$	Valor total da operação R$	Base Cálc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,02%	COFINS 4,71%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD FEV/25	kWh	1.262,0000	0,43521000	0,55622029	701,95	701,95	17,00	119,33	5,94	27,44
Consumo - TE FEV/25	kWh	1.262,0000	0,28478000	0,36396197	459,32	459,32	17,00	78,08	3,89	17,96
Total Distribuidora					1.161,27					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP FEV/25					128,92					
Total consolidado					**1.290,19**	**1.161,27**		**197,41**	**9,83**	**45,40**

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	1.161,27	17,00	197,41
PIS/PASEP	963,86	1,02	9,83
COFINS	963,86	4,71	45,40

Consumo / kWh

Consumo faturado		Nº dias
FEV 25	1262	28
JAN 25	1191	31
DEZ 24	1110	30
NOV 24	1143	31
OUT 24	881	32
SET 24	1041	31
AGO 24	1138	31
JUL 24	1349	29
JUN 24	1234	31
MAI 24	1240	33
ABR 24	1244	29
MAR 24	1263	28
FEV 24	1405	33

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
31298064	Energia Ativa-kWh	único	30788	32050	1,00	1.262

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Verde	03 Dias
Verde	25 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
108992004 Série 0

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	**Data de Vencimento**
910034260750	1.290,19	13/03/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUERO QUERO LJ 297 - ERECHIM - SIGNOR	AV. SANTO DAL BOSCO 1311 - TRIANGULO
SUPER MERCADO E ACOUGUE	R SERGIPE 382 - BELA VISTA
MERCADO LADEIRA DO SOL	RUA PERNANMBUCO 1984 SALA B - JOSE BONIFACIO

PIX - Pague Aqui
Prático, rápido e seguro

autenticação mecânica

836700000125 901900863258 234984158092 100342607502

Baixe o app

CPFL ENERGIA

Disponível para Android e iPhone

Resolva com alguns cliques

Acesse **www.rge-rs.com.br** ou o **aplicativo CPFL Energia** para:

- Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar religamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e Informações sobre os indicadores de continuidade e sua apuração.
- Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.

Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.

Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

Atendimento RGE

0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores de deficiência auditiva e de fala

0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS

0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição

DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)

Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C002668

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO
Avenida São Borja, 2801
Bairro Fazenda São Borja
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

PARA USO DOS CORREIOS

- ☐ 01. Mudou-se
- ☐ 02. Endereço insuficiente
- ☐ 03. Não existe o nº indicado
- ☐ 04. Falecido
- ☐ 05. Desconhecido
- ☐ 06. Recusado
- ☐ 07. Ausente
- ☐ 08. Não procurado
- ☐ 09. Objeto danificado
- ☐ 10. Ed. desconhecido na localidade
- ☐ 11. Falta complemento
- ☐ 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: ____/____/____

Rúbrica do Responsável: _____

Matrícula: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT – N.º 242971

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.°2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **DEIVISSON COSTA DA SILVA**
Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
Nível: **SUPERIOR**
N.° de Registro CRQ: **05203486**
N.° do CPF: **002.652.010-98**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RODOVIA BR-153, 500 - SALA 02 ANEXO A**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**
N.° do CNPJ: **05.220.925/0001-61**
Endereço da Atividade: **RODOVIA BR-153, 500 - SALA 02 ANEXO A**
Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.° do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Elaboração de laudo técnico - Estudo de Impactos à Vizinhanças (EIV).

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 88,61** N.° do documento: **704411**

Vigência de **15/04/2025** à **14/04/2026**
Data de Emissão: **15/04/2025**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Chefe do Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 15/04/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.220.925/0001-61 **MATRIZ**		**16/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-153	**500**	**SALA 02 ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-780	**FRINAPE**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDAL.CONTABILIDADE@TRANSVIDAL.COM.BR	**(54) 3861-7100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **17:17:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**